



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO
DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dez, às dezesseis horas e trinta minutos, iniciou-se a Terceira Sessão Extraordinária do Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, sob a Presidência do Excelentíssimo Ministro Milton de Moura França, Presidente, presentes os Excelentíssimos Ministros João Oreste Dalazen, Vice-Presidente, Carlos Alberto Reis de Paula, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Maria de Assis Calsing, Dora Maria da Costa, Pedro Paulo Teixeira Manus, Fernando Eizo Ono, Guilherme Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado e Kátia Magalhães Arruda, além do Excelentíssimo Procurador-Geral do Trabalho, Doutor Otavio Brito Lopes, e a Secretária do Tribunal Pleno, Ana Lucia Rego Queiroz. Havendo *quorum*, o Excelentíssimo Ministro Presidente, Milton de Moura França, declarou aberta a sessão, saudou os presentes, informando que o egrégio Pleno fora convocado para, pelo voto secreto dos seus membros, proceder à votação da lista tríplice para o preenchimento de cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho destinado à magistratura de carreira, decorrente da aposentadoria do Excelentíssimo Ministro Vantuil Abdala. Ato contínuo, Sua Excelência informou que, nos termos do art. 4º, § 2º, II, do Regimento Interno desta Corte, para ser eleito o candidato deveria obter a maioria absoluta dos votos dos presentes. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Excelentíssimo Ministro Presidente determinou a distribuição das cédulas e solicitou a colaboração do Excelentíssimo Procurador-Geral do Trabalho na apuração. Apurados os votos para a escolha do primeiro nome a integrar a lista, o Excelentíssimo Ministro Presidente divulgou o resultado: **treze** votos para a Juíza Jane Granzoto Torres da Silva, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região; **onze** votos para a Juíza Maria Doralice



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

2

Novaes, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região; **um** voto para o Juiz José Roberto Freire Pimenta, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Concluída a apuração para a escolha do primeiro nome da lista e alcançada a maioria absoluta, o Excelentíssimo Ministro Presidente proclamou que foi escolhida para integrar a lista em primeiro lugar a Excelentíssima Juíza Jane Granzoto Torres da Silva, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Em seguida, passou-se à escolha do segundo nome da lista. Concluída a apuração, o Excelentíssimo Ministro Presidente divulgou o resultado: **treze** votos para o Juiz José Roberto Freire Pimenta, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; **onze** votos para o Juiz Lourival Ferreira dos Santos, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região; **um** voto para a Juíza Maria do Perpétuo Socorro Wanderley, do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região. Concluída a apuração para a escolha do segundo nome da lista e alcançada a maioria absoluta, o Excelentíssimo Ministro Presidente proclamou que foi escolhido para integrar a lista, em segundo lugar, o Juiz José Roberto Freire Pimenta, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. A seguir, passou-se à escolha do terceiro nome da lista. Concluída a apuração, o Excelentíssimo Ministro Presidente divulgou o resultado: **treze** votos para o Juiz Ricardo Tavares Gehling, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **dez** votos para o Juiz Alexandre Agra Belmonte, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, **um** voto para o Juiz Lourival Ferreira dos Santos, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, **um** voto para o Juiz João Carlos Ribeiro de Souza, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região. Concluída a apuração para a escolha do terceiro nome da lista e alcançada a maioria absoluta, o Excelentíssimo Ministro Presidente proclamou que foi escolhido para integrar a lista em terceiro lugar o Juiz Ricardo Tavares Gehling, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Encerrada a apuração, o Excelentíssimo Ministro Presidente proclamou o resultado final, declarando os nomes dos Excelentíssimos Juízes de carreira da Magistratura do Trabalho, escolhidos pelo Tribunal Pleno desta Corte, que formam a lista destinada ao preenchimento de uma vaga de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, reservada à magistratura de carreira, decorrente da aposentadoria do Excelentíssimo Ministro Vantuil Abdala, em cumprimento ao disposto no art. 111-A, II, da Constituição da República: para figurar em primeiro lugar da lista, a Juíza Jane Granzoto Torres da Silva, do Tribunal

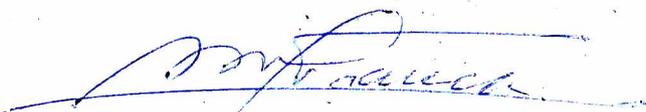


Regional do Trabalho da 2ª Região; para figurar em segundo lugar, o Juiz José Roberto Freire Pimenta, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e para o terceiro lugar, o Juiz Ricardo Tavares Gehling, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Em consequência, foi aprovada a Resolução Administrativa a seguir transcrita: “**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1403** - Designa os integrantes da lista tríplice para preenchimento da Vaga de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, decorrente da aposentadoria do Ex.^{mo} Sr. Ministro Vantuil Abdala. O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.^{mo} Sr. Ministro Milton de Moura França, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.^{mos} Srs. Ministros João Oreste Dalazen, Vice-Presidente, Carlos Alberto Reis de Paula, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Maria de Assis Calsing, Dora Maria da Costa, Pedro Paulo Teixeira Manus, Fernando Eizo Ono, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho e o Ex.^{mo} Sr. Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Otavio Brito Lopes, Considerando a aposentadoria do Excelentíssimo Sr. Ministro Vantuil Abdala; Considerando o disposto nos artigos 111-A, II, da Constituição da República, e 4º do Regimento Interno desta Corte, **RESOLVEU** I – Escolher, para compor a lista destinada ao preenchimento de uma vaga de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho reservada à magistratura de carreira, os seguintes nomes: Juíza Jane Granzoto Torres da Silva, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (1º nome da lista); Juiz José Roberto Freire Pimenta, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (2º nome da lista) e Juiz Ricardo Tavares Gehling, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (3º nome da lista). II – Autorizar o encaminhamento da lista tríplice ao Ministério da Justiça”. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Ministro Presidente, Milton de Moura França, declarou encerrada a sessão, às dezessete horas. Para constar, eu, Ana Lucia Rego Queiroz, Secretária do Tribunal Pleno, lavrei esta ata, que é



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

assinada pelo Excelentíssimo Ministro Presidente e por mim subscrita. Brasília, aos dez dias de maio do ano de dois mil e dez.


Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho


ANA LUCIA REGO QUEIROZ
Secretária do Tribunal Pleno